




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AVENIDA REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 - CEP 38320-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG, EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E O SINDICATO RURAL DE SANTA VITÓRIA.

O Município de Santa Vitória torna pública a justificativa de **INEXIGIBILIDADE** do Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento entre a Administração Pública Municipal e o Sindicato Rural de Santa Vitória para a realização da XXXVII Festa Agropecuária de Santa Vitória/MG, denominada EXPOSANTA/2017, nos termos do art. 31 e §1º do art. 32 ambos da Lei 13.019/2014.

Santa Vitória, Minas Gerais, 19 de maio de 2017.


ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal